



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 087/2021

Aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro de 2021 (dois mil e vinte e um) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita em Exercício, **SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhora, **MARÍLIA HELENA PINTO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 135.855.546-01, portadora da Cédula de Identidade: MG-19.893.396 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP: 164.01201.37-2, residente e domiciliada à Rua Manoel Saturnino de Araujo, n.º 90 – Bairro: São Sebastião -Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação da Administradora Hospitalar, deferida pela Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **30/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA

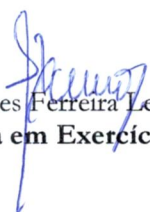
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 31 (trinta) de Outubro de 2021 (dois mil e vinte e um).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.


Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 30 de Outubro de 2021.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita em Exercício


Marília Helena Pinto
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: _____
Eliene Ap. Freitas Mizent
Técnico de Pessoal
CPF 060.910.218-42

2) 
CPF: _____
Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21